



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 9 de agosto de 2012
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA

38ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 46, de 2012

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun e, cumulativamente, junto à República do Chade.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

No dia 12/07/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011-CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 49, de 2012

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

No dia 12/07/2012 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011-CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2011

- Terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 ("Dispõe sobre o Estatuto dos Militares"), para estabelecer limites de idade ao ingresso nas Forças Armadas.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Paulo Bauer

Relatório: Pela rejeição, por inconstitucionalidade formal

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)